



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 04-280421/010-PE-PMSF-ADM E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20 REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 e CPF nº 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, o Sr. **WENDERSON FRANÇA MARQUES**, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas nº 2205, Bairro: Centro, Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. **ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR**, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves nº 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência do aumento de preço do combustível, passando o valor do óleo diesel para R\$ 8,05 o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

São Francisco do Pará, 24 de junho de 2022.

PREFEITO MUN DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
WENDERSON FRANÇA MARQUES
INTERVENIENTE

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
CNPJ nº 83.838.839/0001-20
ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR
CONTRATADA

Testemunha 1: _____
CPF: _____

Testemunha 2: _____
CPF: _____